



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata N.º 7/2025

Data da Sessão Ordinária

29 de dezembro de 2025

Início

20:30 horas

Termo

23:59 horas





Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município de Constância, Freguesia e Concelho de Constância, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Constância, a qual foi convocada por Edital com o número de registo cento e nove, de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Após apresentar os respetivos cumprimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que as Senhoras Deputadas Municipais; Maria Teresa Braz de Matos Gaspar e Sónia Cristina do Rosário Dias Sobral, ambas do Partido Socialista, não podiam estar presentes, tendo apresentado as devidas justificações. Em substituição da Senhora Deputada Municipal Maria Teresa Braz de Matos Gaspar, esteve o Senhor Luís Manuel Marques Rodrigues, do Partido Socialista. Também não estiveram presentes os Senhores Vereadores; João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU - Coligação Democrática Unitária e, José Fernando Guedes Marques, do CHEGA. -----

Seguidamente, solicitou à Senhora Segunda Secretária da Mesa para proceder à primeira chamada de presenças, tendo comparecido os seguintes Deputados Municipais: - António Luís Fernandes Mendes, Ana Paula Marques Basílio, Isabel Maria Farinha Albino da Costa, Virgílio Manuel Rosa André, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, Pedro Manuel Dias Domingos, Rogério Paulo de Sousa Palácio, Rui Manuel Ferreira, Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira, Vasco Luís Vieira Botelho de Sousa, Pedro Miguel Pedro Caxias, Ângela Sofia Alves Grilo, Gabriela Alexandra Peixinho Duarte e Luís Manuel Marques Rodrigues. Estiveram igualmente presentes os Presidentes de Junta de Freguesia; José Manuel Ricardo (Santa Margarida da Coutada), Ana Luísa Cartaxo Manique (Montalvo) e Paulo Gameiro Sena Freitas (Constância). -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, pela Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo e, pelo Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira. -----

Também estiveram presentes, para prestar os esclarecimentos técnicos que porventura fossem necessários; - Marisa Figueiredo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira e, Virgílio Quintino, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, no apoio logístico, funcionários da Autarquia. -----

A Mesa da Assembleia Municipal que assegurou a condução dos trabalhos, foi constituída da seguinte forma: - Presidente - António Luís Fernandes Mendes, Primeiro Secretário - Ana Paula Marques Basílio, Segundo Secretário - Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira.



Verificando-se a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos com o período Antes da Ordem do Dia. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o expediente recebido no período entre o dia treze de setembro e vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à análise e discussão das Atas número cinco, de dois de novembro de dois mil e vinte e cinco e, número seis, de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, questionando os Senhores Deputados Municipais se pretendiam fazer alguma correção às mesmas. -----

Não havendo correções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou ambas as Atas a votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou as Bancadas se pretendiam fazer alguma intervenção neste período “Antes da Ordem do Dia”. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Paulo de Sousa Palácio, do Partido Socialista, referindo que a sua Bancada pretendia apresentar um Voto de Congratulação pelos quarenta e nove anos do Poder Local, que passou a ler. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação para discussão, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo comentários, passou à votação do mesmo para ação, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Este documento, fica a constituir (ANEXO I) desta Ata e dela fará parte integrante. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal, Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, do Partido Socialista, para referir que a sua Bancada pretendia apresentar um Voto de Desagrado, pelo atraso na distribuição da correspondência pelos CTT, no Concelho de Constância. Com a devida autorização passou à sua leitura. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação para aceitação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Não havendo questões substantivas, o documento foi colocado a votação para ação, sendo aprovado por unanimidade. Este documento fica a constituir (ANEXO II) desta Ata e dela fará parte integrante. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para referir que a sua Bancada pretendia apresentar uma Declaração sobre “Tratamento de Águas Residuais no Concelho de Constância”. Fica a constituir (ANEXO III) desta Ata e dela fará parte integrante. Com a devida autorização passou à sua leitura. -----



Não sendo objeto de votação para aceitação por parte da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou as Bancadas se pretendiam fazer alguma intervenção. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para referir que a Declaração apresentada pela Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária, estava ferida de diversas incorreções que considerava bastante graves, nomeadamente, sobre a acusação de inoperância do atual executivo, sobre o saneamento básico no lugar da Pereira. Referiu, que era injusto fazer acusações de inoperância para situações que poderiam ter sido resolvidas nos mandatos em que a CDU - Coligação Democrática Unitária, tinha estado no poder e, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, Vereador com pelouro atribuído. Referiu ainda, que naquele período, existiam fundos comunitários para tudo, e nada tinha sido feito. Era seu entendimento, que o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, independentemente da pertinência da questão, não tinha moral para apresentar aquela declaração. Quanto aos problemas da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) de Montalvo, a situação atual de deficiente funcionamento, estava relacionada com uma avaria numa peça, com prazo de entrega previsto, entre seis a oito semanas. Tinha sido improvisada uma solução para que os danos na linha de água não fossem gravosos. Referiu ainda, que toda a situação era do conhecimento da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Virgílio Manuel Rosa André, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para neste período “Antes da Ordem do Dia”, manifestar a sua dificuldade em fazer Download (Descarregamento) dos documentos suporte para a Assembleia Municipal, acabando por não os conseguir obter. Compreendia a razão, tendo em vista o desperdício de papel, no entanto, sugeria que no futuro, os documentos de suporte para análise, discussão e votação, fossem enviados em papel, pelo menos um exemplar por Bancada. -----

Não havendo mais assuntos para este período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Edital com a respetiva Ordem de Trabalhos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

- 1 - Período reservado à intervenção do público; -----
- 2 - Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira semestral – 1º semestre 2025 – Para conhecimento; -----
- 3 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Alteração Orçamental Modificativa nº 04/2025 – Para deliberação; -----



- 4 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Contrato-programa a celebrar com a Associação Centro de Ciência Viva de Constância para o ano de 2026 – Para deliberação; -----
- 5 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Contrato-programa a celebrar com a Associação Casa-Memória de Camões em Constância, para o ano de 2026 – Para deliberação; -----
- 6 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta dos documentos previsionais para o período de 2026 a 2030 – Para deliberação; -----
- 7 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de delegação da competência de autorização de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara Municipal – Ano 2026 – Para deliberação; -----
- 8 - Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal e respetivo anexo para o ano de 2026 - Para deliberação; -----
- 9 - Análise, discussão e eventual aprovação das alterações aos artigos; 14º, 19º, e 23º do Regimento da Assembleia Municipal de Constância – Para deliberação; -----
- 10 - Apreciação de Informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – Para conhecimento; -----
- 11 - Outros assuntos de interesse. -----

Lido o Edital com a respetiva Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -

PONTO 1 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o público presente se alguém pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor Pedro Manuel Calhau Lopes, residente na Freguesia de Constância, cujo assunto dizia respeito à área social, envolvendo um seu familiar. -----

Com a devida autorização, passou à apresentação do assunto; – Tratava-se de uma situação pessoal, envolvendo o seu filho que, nos últimos anos tinha vivido com a mãe, na Rua da Misericórdia em Constância. Por motivos de saúde, a mãe teve que ir viver para fora do Concelho, deixando de pagar as rendas. No entanto, o seu filho tinha continuado na habitação conjuntamente com a sua companheira, ambos portadores de doenças crónicas na área da saúde mental, com uma incapacidade de sessenta por cento, e cujos rendimentos eram apenas os apoios sociais. Por solicitação da mãe a um pedido de ajuda por doença, tinham estado ausentes da referida habitação durante cerca de seis semanas. Naquele espaço de tempo, o senhorio na presença de um advogado, tinha procedido ao despejo. Perante aquela situação, tinha apresentado o assunto ao Senhor Presidente da



Câmara Municipal, e solicitado uma audiência com a Senhora Vereadora com o pelouro social, solicitando apoio para a cedência de uma habitação social, uma vez que aquela situação seria objeto de um acompanhamento social de proximidade e, se não estivessem a viver nas proximidades, aquele acompanhamento não seria possível. Na referida audiência, tinha-lhe sido referido que existiam habitações para habitação social, no entanto, seriam atribuídas mediante concurso. A situação apresentada enquadrava-se, tal como outras, na possibilidade de posterior análise das referidas candidaturas, aconselhando-o a candidatar-se. -----

Para terminar, o Senhor Pedro Manuel Calhau Lopes, referiu que, o Regulamento Municipal para a atribuição de casas para habitação social estava desatualizado, ao não contemplar determinadas situações, nomeadamente, para casos de doenças crónicas na área da saúde mental, solicitando uma cuidada análise ao seu assunto. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder à questão apresentada pelo Senhor Pedro Manuel Calhau Lopes. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que nas diversas vezes que o Senhor Pedro Manuel Calhau Lopes, se lhe tinha dirigido, nunca tinha referido da possibilidade de uma situação provisória. Sempre entendeu como uma situação de atribuição de habitação com caráter definitivo. O Município tinha que dispor e dispunha, de uma casa para situações de emergência para períodos curtos até os cidadãos verem as suas situações resolvidas. A Senhora Vereadora Helena Roxo, com o pelouro social, já lhe tinha reportado o assunto da reunião referida e, o aconselhamento a uma futura candidatura para uma habitação social. Referiu igualmente, que para situações com caráter de emergência, a habitação continuava disponível, mas apenas com caráter provisório. O que lhe tinha sido transmitido pelos serviços de ação social, era que, mesmo com os graus de incapacidade referidos, não existia nenhuma brecha na Lei que permitisse a atribuição direta de uma casa. Informou, que dentro em breve, iria sair um novo concurso público para atribuição de uma outra habitação. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 2 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL – 1º SEMESTRE 2025 – PARA CONHECIMENTO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que se



tratava de um relatório do Revisor Oficial de Contas, referente ao primeiro semestre do ano corrente. Sendo apenas para conhecimento, estava à disposição para qualquer esclarecimento. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 3 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º. 04/2025 – PARA DELIBERAÇÃO ----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que alguns projetos previstos para o ano de dois mil e vinte e cinco, teriam que passar para o ano de dois mil e vinte e seis, tendo em atenção o cumprimento de pelo menos oitenta e cinco por cento de execução orçamental. O que era proposto, para cumprimento da Lei, era, a aprovação desta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, lamentando o facto do não investimento de trinta e nove mil e quinhentos euros para habitação, por questões burocráticas ou do empreiteiro. Assim como, a obra da Loja do Cidadão, onde tinham ficado cerca de oitocentos e setenta e sete mil euros por concretizar. Lamentava aquela situação, envolvendo verbas tão avultadas e não realizadas. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que se tratava de projetos cujas empreitadas não tinha sido possível concretizar na totalidade no ano corrente, no entanto, seriam concretizadas no próximo ano, logo, não deveriam ser consideradas verbas perdidas, mas sim, fruto das circunstâncias que eram do conhecimento de todos, nomeadamente, dos concursos desertos, que passariam para o próximo ano. Era verdade que se tratava de uma revisão em baixa no Orçamento, no entanto, os valores apresentados seriam investidos na sua esmagadora maioria, em projetos em execução. -----

Não havendo mais intervenções, o ponto foi colocado a votação, sendo aprovado por maioria; com três abstenções da Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária, que apresentou uma Declaração de Voto. Fica a constituir (Anexo IV) desta ata e dela fará parte integrante. -----

PONTO 4 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA PARA O ANO DE 2026 – PARA DELIBERAÇÃO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que não participaria na discussão



nem votação deste ponto, por pertencer aos Órgãos Sociais da mesma. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto, este começou por referir que o Município celebrava anualmente um Contrato-programa com a Associação, através do qual era atribuído um subsídio à exploração que lhe permitia dinamizar um conjunto de atividades. No final de cada ano, seria objeto de um relatório de execução justificativo da transferência das verbas atribuídas. -----

Não havendo intervenções, passou-se de imediato à votação deste ponto, sendo aprovado por maioria, com três votos contra, da Bancada do CHEGA e votos favoráveis das restantes Bancadas. -----

A Bancada do CHEGA apresentou uma Declaração de Voto que fica a constituir (ANEXO V) desta Ata e dela fará parte integrante. -----

PONTO 5 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CASA-MEMÓRIA DE CAMÕES EM CONSTÂNCIA PARA O ANO DE 2025 – PARA DELIBERAÇÃO -----

O Senhor Deputado Municipal Carlos José Pancadares de Sousa Lopes, do Partido Socialista, informou que por pertencer aos Órgãos Sociais desta Associação, não participaria na discussão nem na votação deste ponto. -----

O Senhor da Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a situação era semelhante ao ponto anterior, apenas com uma ligeira diferença; enquanto no ponto anterior não tinha havido alteração de valores em relação ao ano transato, neste caso, o Contrato-programa apresentava um ligeiro acréscimo, cerca de cinco mil euros. Informou ainda, que todos os documentos relativos a esta Associação, assim como a Associação anterior, eram obrigatoriamente enviados à Inspeção Geral de Finanças pela Câmara Municipal. -----

Não havendo questões por parte das Bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato à votação deste ponto, sendo o mesmo aprovado por maioria, com três abstenções da Bancada do CHEGA, e votos favoráveis das restantes Bancadas. -----

A Bancada do CHEGA apresentou Declaração de Voto. Fica a constituir (ANEXO VI) desta Ata e dela fará parte integrante. -----

PONTO 6 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2030 – PARA DELIBERAÇÃO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da



Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o orçamento municipal para dois mil e vinte e seis, estava alicerçado em cinco princípios fundamentais: a conclusão dos investimentos com financiamento no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), nomeadamente - a Loja do Cidadão; os três fogos para habitação a custos acessíveis, na Rua Grande em Constância; a conclusão da requalificação da Rua Principal, Rua da Fonte, Rua Chão do Abreu e Rua das Hortas, na Freguesia de Santa Margarida da Coutada, assim como, a infraestruturização da Urbanização Municipal na Aldeia de Santa Margarida. Tinha também como objetivo, iniciar o desenvolvimento de projetos inscritos no Quadro Comunitário de Apoio, que se prolongaria até dois mil e vinte e nove, nomeadamente; a eficiência energética da Piscina Municipal, para a qual já existia uma candidatura aprovada, com uma intervenção estimada em cerca de quinhentos mil euros; a ampliação da Zona Industrial de Montalvo; o ciclo urbano da água, nomeadamente, a substituição das condutas de água na Freguesia de Santa Margarida da Coutada, com projetos de execução concluídos e submetidos a parecer prévio obrigatório à APA (Agência Portuguesa do Ambiente); o novo Cais do Tejo, com candidatura apresentada a uma linha de financiamento ao Turismo de Portugal; a ampliação do Cemitério de Constância e arranjos exteriores; a requalificação do Largo da Rua Grande, em consulta prévia e o projeto para a requalificação da Igreja Matriz de Constância. Iniciar a elaboração de projetos para os quais existam expectativas de obtenção no futuro de financiamentos comunitários, nomeadamente, a requalificação da Escola Luís de Camões; a construção de uma incubadora de empresas e a finalização de um conjunto de projetos para habitação a custos acessíveis. Para além das obras mencionadas, o orçamento contemplava diversas áreas, tais como: a cultura; ação social; saúde; turismo; desporto e lazer; apoio às associações e coletividades do Concelho e a proteção civil. Referiu, que não tinha sido fácil organizar um orçamento Municipal tão vasto, com os sempre poucos recursos financeiros disponíveis. O executivo tinha tomado aquelas opções como sendo as melhores em seu entendimento. Tendo em atenção o atual momento, com um orçamento a rondar os treze milhões de euros, não era possível ir mais além. Terminou, agradecendo o trabalho desenvolvido na elaboração dos documentos pela Divisão Administrativa e Financeira do Município, na pessoa da Senhora Chefe da Divisão, Doutora Marisa Figueiredo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou as Bancadas se pretendiam apresentar alguma questão. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, começando por salientar a clareza dos documentos em análise. No



entanto, como não tinha nascido na era das novas tecnologias, sentia algumas dificuldades nas operações de consulta dos documentos em suporte informático, preferindo a sua impressão em formato papel impresso. Para complicar ainda mais a sua reduzida familiarização com as novas tecnologias, alguns documentos surgiam com páginas invertidas, obrigando a um esforço redobrado. Aconselhava, um maior cuidado para documentos futuros. Quanto aos documentos em análise para este ponto; verificava que a receita corrente não cobria a despesa corrente, sendo necessário alguma atenção àquele aspeto, uma vez que despesa de capital a suprir a despesa corrente não era uma boa política de gestão. Questionou, que financiamentos já estavam contratualizados, concretamente para: Zona Industrial de Montalvo; Cais do Tejo “com uma rúbrica aberta com cento e vinte e oito mil euros”; Largo da Rua Grande “com cento e trinta e seis mil euros”; trezentos e setenta e cinco mil euros para a Piscina Municipal; rede de águas, assim como, o sistema de imagem e som para o Cine Teatro. Também pretendia saber se todos os investimentos previstos para a área da habitação estavam igualmente contratualizados. Não via considerado no planeamento obras de recuperação para a Quinta da Dona Maria, em Montalvo. Questionou igualmente, qual a razão de não estarem inscritas verbas para o Trail (Corrida na Natureza), Pomonas Camonianas, Euroc (European Rocketry Challenge), Praia Fluvial e visitas de estudo, entre outras. Deduzia, que estariam a aguardar pelo excedente orçamental. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada sobre a despesa e receita corrente. Referindo, que era efetivamente uma preocupação do atual executivo, já patente no exercício anterior, sendo feito um acompanhamento mensal para que a situação fosse debelada. Sobre os financiamentos contratualizados, lembrou o seguinte: - Quando tinha sido desenhada a estratégia do Quadro Comunitário que iria até ao ano de dois mil e vinte e nove, cada Município tinha indicado os projetos que pretendia concretizar. - Dos projetos indicados pelo Município de Constância, constavam: - O Ciclo urbano da água; a expansão da Zona Industrial de Montalvo; a requalificação da Igreja Matriz e a requalificação do Largo da Rua Grande, em Constância. Totalizando para aquelas áreas específicas, um investimento de cerca de cinco milhões de euros, para concretizar até ao ano de dois mil e vinte e nove. Para os projetos referidos, era necessário concluir os projetos de execução e fazer as respetivas candidaturas ao Aviso que iria abrir. Lembrou, que aquelas verbas estavam cativas para as áreas temáticas que o Município tinha sinalizado executar até dois mil e vinte e nove. Quanto à questão do Cais do Tejo, o processo era diferente; tinha sido feita uma primeira

dos.
fut

candidatura ao Turismo de Portugal, que, por ser humanamente impossível no curtíssimo espaço de tempo (três meses) para a sua concretização, tinha caído. Lembrou, que naquele espaço de tempo era necessário concluir os procedimentos prévios (fazer um projeto de execução, solicitar parecer à APA (Agência Portuguesa do Ambiente), assim como, solicitar parecer à CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional). Passos morosos e ilustrativos para a dificuldade mencionada. No entanto, tinha surgido uma nova linha de financiamento, que de acordo com as informações que tinha, seria financiada a setenta e cinco ou, oitenta e cinco por cento, tendo sido já submetida uma nova candidatura que, sendo aprovada, seria concretizada durante o próximo ano. Quanto ao Cine Teatro, lembrou mais uma vez a razão pela qual a obra não tinha avançado anteriormente. Acreditava que no próximo ano surgiria uma nova linha de financiamento para o equipamento de luz e som, estando o projeto pronto para candidatura. Sobre a habitação a custos acessíveis, estavam contratualizadas: - Três habitações na Rua Grande, em Constância; quatro em Montalvo e sete em Santa Margarida da Coutada. Os setenta e nove mil euros constantes no documento, eram para projetos de candidaturas futuras a mais fogos (habitações) em Santa Margarida da Coutada, mais concretamente, na Rua Nova, no lugar da Portela e, na Rua da Fonte, na Aldeia de Santa Margarida. Quanto a perspectivas, referiu que terminando o PRR para habitação no próximo mês de junho, a União Europeia já tinha definido como prioridade para a década a construção de habitação a custos acessíveis, tendo já celebrado com Portugal um empréstimo através do BEI (Banco Europeu de Investimento) que permitiria aos Municípios continuarem a fazer aquele tipo de habitações. Perante aquela possibilidade, o Município iria desenvolver projetos para submeter logo que surgisse a oportunidade de candidatura. Quanto à Quinta de Dona Maria, em Montalvo, tinha-lhe sido comunicado pela Associação da Defesa do Património, local, que a estimativa orçamental para a recuperação do telhado no edifício do lagar, orçava em cerca de noventa mil euros. Aquele valor tinha sido inscrito no atual orçamento, como não definido, estando previsto, com a injeção do saldo de gerência e, ser transferida aquela verba para a Associação para a realização da referida obra. O processo era idêntico para todas as obras não inscritas referidas anteriormente pelo Senhor Deputado Municipal, Rui Manuel Ferreira, da CDU – Coligação democrática Unitária. ----- Solicitou a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa, do Partido Socialista, começando a sua intervenção pelo reconhecimento da sua Bancada à qualidade e clareza do documento em análise, cujos quadros e explicações prévias eram bastante elucidativas e esclarecedoras. Pretendia, no entanto, ficar melhor esclarecida sobre projetos apresentados e financiados pelo PRR. Excluía o já claro esclarecimento sobre a Loja do Cidadão, cujo projeto já estava em execução. Na explicação que o Senhor



Presidente da Câmara Municipal tinha dado, já estavam contratualizados com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), quatro fogos na Freguesia de Montalvo e sete fogos na Freguesia de Santa Margarida da Coutada. Neste sentido, pretendia ver esclarecido o seguinte: - Sendo o prazo para os investimentos apoiados pelo PRR só até final de junho de dois mil e vinte e seis, para além dos investimentos atualmente em conclusão, qual a perspetiva para o que seria concluído até àquela data, com financiamento do PRR. Uma outra preocupação, era saber se nas três áreas descentralizadas (Saúde, Educação e Ação Social), o financiamento previsto e orçamentado era suficiente para cobrir os encargos, tendo em atenção o conhecimento adquirido no ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à primeira questão apresentada “o que é que era possível executar até ao fim do próximo mês de junho, excluindo a Loja do Cidadão”, referindo, que estava previsto serem concretizados naquele curto espaço de tempo, os três fogos na Rua Grande em Constância. Para além do referido, tinha sido lançado há cerca de oito dias, procedimentos para um conjunto de fogos na Freguesia de Santa Margarida da Coutada (seis na Rua da Liberdade, e um no Bairro da Serafina, em Malpique), um investimento de novecentos mil euros, mas, cujos procedimentos nunca estariam concluídos até ao próximo mês de março. Antes de avançar com este concurso, tinham questionado a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo) se, tendo acordos assinados com o IHRU, existindo ou não financiamento do PRR, poderiam avançar de igual modo, e poderem transitar para a linha de financiamento do BEI. A resposta tinha sido positiva. Todos os acordos já firmados com o IHRU poderiam transitar para aquela linha de financiamento, aconselhando ao lançamento do concurso. Quanto à descentralização administrativa nas três áreas (Ação Social, Educação, Saúde), referiu que: - Na área da educação, com dados apurados referentes a dois mil e vinte e quatro, tinha existido um défice de quinze mil e seiscentos euros; na área da Saúde, um saldo positivo de oitenta e cinco mil euros e, na área da Ação Social, um saldo positivo de quarenta e quatro mil euros. Em resumo, no somatório das três áreas, o saldo era negativo em cerca de vinte e sete mil euros. Este assunto da descentralização de competências tinha sido referido na CIMT e no congresso da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) como a necessitar de revisão aos montantes atribuídos. Desta forma, aguardava-se por um reforço, para que os Municípios não estivessem a tirar receitas dos seus orçamentos para colmatar aquelas despesas da responsabilidade da Administração Central. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Virgílio Manuel Rosa André, da CDU - Coligação Democrática Unitária, referindo que verificava uma determinada verba a pagar



pelo Município no âmbito da mobilidade. Pretendia saber mais sobre o assunto e, qual o seu retorno. Também pretendia saber em concreto, a que se destinavam as verbas de noventa e oito mil euros, destinadas a viaturas. Também não via no documento, verbas para a requalificação da Rua da Sociedade Recreativa Portelense, assim como, os esgotos no Lugar da Pereira. Pretendendo saber perspetivas para aquelas obras. -----
Voltou a solicitar a palavra o Senhor Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, referindo que, de acordo com o que tinha ouvido do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao alargamento da Zona Industrial de Montalvo, que ainda se iria avançar com a candidatura, questionando, se durante o ano de dois mil e vinte seis, seria possível gastar os quatrocentos e sessenta e cinco mil euros, constantes no documento. Também pretendia ser esclarecido, quais as condições para os financiamentos através do BEI, sabendo que, pelo PRR aquele financiamento era a fundo perdido. -----
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas. -----
No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Municipal Virgílio Manuel Rosa André, da CDU - Coligação Democrática Unitária, começando pela questão das verbas a pagar no âmbito da mobilidade, referindo que desde alguns anos, a CIMT se tinha assumido como a autoridade de transportes no Médio Tejo e, o valor de cento e trinta e dois mil euros que constava no documento, tinha a ver com a concessão do Transporte Público, nomeadamente, com os Passes Escolares. Quanto às verbas destinadas a viaturas, tinham a ver com o seguinte: - Trinta e sete mil euros, para substituição da viatura afeta à presidência; oitenta mil euros, destinados à aquisição de viaturas para a área operacional. Quanto à Rua dos Fundadores da Sociedade Recreativa Portelense, estava feito e tinha sido emitido um projeto de candidatura a fundos comunitários no âmbito da mobilidade. Candidatura essa que não tinha sido aprovada, sendo necessário rever aquele projeto. Quanto aos esgotos no Lugar da Peteira; o projeto estava feito, aguardando que surgisse alguma linha de financiamento. Sobre as questões apresentadas pelo Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, começou por referir que o concurso para a ampliação da Zona Industrial de Montalvo já tinha sido lançado, estando a obra preparada para ir a reunião de câmara para adjudicação. Era um projeto que não estando atrasado, não poderia garantir que toda a obra fosse executada no ano de dois mil e vinte e seis, mas sim, o seu início. Sobre os financiamentos através do BEI, de acordo com o que lhe tinha sido transmitido pela CIMT, IHRU e pela Secretária de Estado da Habitação, todos os acordos já formalizados com o IHRU, continuariam com um financiamento a cem por cento, ou seja, do BEI setenta e cinco por cento, e a restante



percentagem assegurada por uma rubrica criada no Orçamento Geral do Estado Português. Paralelamente a esta situação, tinham-lhe referido que, independentemente do atrás referido, para outros processos onde não existissem acordos celebrados com o IHRU, se enquadrariam em empréstimos contraídos com a República Portuguesa, que não teriam impacto na dívida Municipal, sendo o Estado o credor. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Manuel Dias Domingos, do CHEGA, referindo que pretendia ser esclarecido sobre algumas verbas plasmadas no documento e contabilizadas na rubrica das despesas, nomeadamente: a verba de setenta mil euros, para o Município de Abrantes e, as verbas de cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e um euros e, trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um euros, para a CIMT. Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que os setenta mil euros, para o Município de Abrantes, se destinavam ao Protocolo existente entre três Municípios (Abrantes, Constância e Sardoal), para a operacionalização do Canil/Gatil, com despesas definidas de forma equitativa. Sobre os, cento e setenta mil setecentos e cinquenta e um euros, estavam relacionados com as GOP (Grandes Opções do Plano), respeitantes à fonte de financiamento e relacionadas com o somatório das várias transferências a serem feitas para a CIMT, nos próximos cinco anos, ao abrigo dos diversos projetos a desenvolver. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com: três abstenções da Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária; três abstenções da Bancada do CHEGA e, onze votos a favor da Bancada do Partido Socialista. -----

A Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária, apresentou uma Declaração de Voto. Fica a constituir (ANEXO VII) desta Ata e dela fará parte integrante. -----

PONTO 7 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2026 - PARA DELIBERAÇÃO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o assunto era semelhante ao que tinha acontecido em Assembleia Municipal anterior, para o ano de dois mil e vinte e cinco, tratava-se de autorizar aquela competência no Presidente da Câmara Municipal, neste caso, para o ano de dois mil e vinte seis, num montante até quinhentos mil euros, sendo que, constaria sempre na informação do Presidente à Assembleia Municipal. -----



Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para referir que a sua Bancada se manifestava contrária ao excessivo valor delegado de quinhentos mil euros. -----

Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com três votos de abstenção da Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária, e votos favoráveis das restantes Bancadas. -----

PONTO 8 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E RESPETIVO ANEXO PARA O ANO DE 2026 – PARA DELIBERAÇÃO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação deste ponto. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que as alterações propostas visavam dar continuidade a um conjunto de procedimentos que ainda não estavam concluídos, nomeadamente: a contratação de pedreiros e serventes; canalizador; carpinteiro e, Assistentes Operacionais para a limpeza urbana. Por esquecimento, não tinha sido incluída a contratação de um mecânico. Seria incluído numa próxima reunião de Câmara e posteriormente presente à Assembleia Municipal. -----

Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. -----

PONTO 9 – ANÁLISE DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AOS ARTIGOS: 14º, 19º, E 23º, DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA – PARA DELIBERAÇÃO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por referir que na última Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Regimento para o mandato 2025 - 2029, embora tendo sido aprovado por todas as Bancadas, a Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária, tinha apresentado uma proposta de alteração aos Artigos 14º, 19º e 23º. Tinha sido prometido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, na próxima Assembleia, aquele ponto constaria na Ordem de Trabalhos, para uma análise mais fina. Após esta introdução, questionou as Bancadas da possibilidade de alguma alteração aos Artigos referidos. -----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Municipal Isabel Maria Farinha Albino da Costa, do Partido Socialista, mostrando-se contra qualquer alteração aos Artigos 14º e 19º, mostrando no entanto a sua Bancada, alguma abertura para uma alteração/acrescento ao Artigo 23º. -----

Questionada a Bancada do CHEGA sobre o assunto, o Senhor Deputado Municipal Pedro



Manuel Dias Domingos, referiu que a sua Bancada não propunha qualquer alteração, mantendo-se os Artigos como estavam. -----

Tomou a palavra a Bancada da CDU - Coligação Democrática Unitária, para reafirmar o que já tinha proposto, ou seja, alterações aos três Artigos. -----

Ouvidas as opiniões das três Bancadas e apresentados os pós e os contras, concluiu-se por maioria, que apenas o Artigo 23º do Regimento era merecedor de alteração, acrescentando-se um segundo ponto, que permitisse aumentar os tempos definidos no ponto primeiro, cuja redação ficou como segue: - **“2 – Quando se trate de análises de documentos volumosos e estruturantes, tais como; documentos previsionais, prestação de contas, regulamentos, PDM, entre outros, os tempos definidos no ponto anterior poderão duplicar”**. -----

Não havendo mais questões o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO 10 - APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou as Bancadas se pretendiam apresentar alguma questão sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Virgílio Manuel Rosa André, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para solicitar alguns esclarecimentos: - Começou por referir que tinha ficado bastante chocado com a forma como tinha sido distribuído o último Boletim Municipal. Não era admissível terem feito a sua distribuição que, para além de bastante atrasada, ter sido feita num dia de bastante chuva, sem que estivesse protegido por um resguardo de plástico. Em alguns casos, até eram colocados fora das caixas de correio, como no seu caso, que tinha ficado em cima dos arbustos do jardim, com as páginas molhadas e coladas. Um outro assunto, era saber do ponto de situação sobre as barreiras sonoras na A23, junto à urbanização da Capareira. Também tinha tido conhecimento da visita do Senhor Presidente da Assembleia da República ao Distrito de Santarém, nomeadamente, aos Concelhos do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha. Sabendo que os Presidentes de Câmara tinham estado presentes, questionava; que questões tinham sido apresentadas e, se a questão da ponte sobre o Rio Tejo, tinha sido assunto apresentado. Também pretendia saber, qual o ponto de situação da transferência da Agência da Caixa Geral de Depósitos, do edifício onde se encontra atualmente, para o Espaço do Cidadão, quais as contrapartidas e, quem era o proprietário do edifício onde aquela agência se encontra atualmente. -----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou pela questão do Boletim



Municipal, referindo que se tratava de duas situações distintas; a primeira, tinha a ver com o atraso na sua distribuição. Tratou-se de questões de funcionamento internas e de legalidade, uma vez que tinham ocorrido naquele espaço de tempo dois atos eleitorais, não sendo permitido naquele período, fazer aquela distribuição. Outra situação, era o facto de a empresa ter prestado um mau serviço, competindo à Câmara Municipal reclamar pela falta de zelo. Sobre as barreiras sonoras junto à Urbanização da Capareira, as Infraestruturas de Portugal tinham encomendado um estudo para a medição do ruído. Estudo esse, que não tinha detetado excesso aos limites, encontrando-se dentro dos parâmetros permitidos. Perante aquela informação, a Câmara Municipal tinha encomendado um estudo paralelo a outra empresa, confirmando-se os valores reportados pelas Infraestruturas de Portugal. A Câmara Municipal já tinha solicitado um orçamento para a elaboração da obra, não tendo ainda conhecimento de valores, nem se era possível incluir aquele investimento em algum projeto participado. Também tinha sido feita uma queixa ao Provedor da Justiça, que, pelo facto de os valores estarem dentro dos parâmetros definidos por Lei, não lhe tinha dado provimento. Quanto à visita do Senhor Presidente da Assembleia da República ao Distrito de Santarém, tinha sido feita uma reunião na Câmara Municipal de Santarém com todos os Presidentes de Câmara do Distrito. Os autarcas tinham sido convidados a apresentarem-lhe três ou quatro assuntos que considerassem mais relevantes para os seus Concelhos, no sentido de poder sensibilizar o governo para os mesmos. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, tinha apresentado entre outras questões, a habitação e a Ponte sobre o Rio Tejo. Quanto às visitas ao Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, não tinha sido convidado. Sobre a situação da Caixa Geral de Depósitos, confirmava a intensão daquela instituição pretender mudar-se para o edifício onde funciona atualmente o Espaço do Cidadão, logo que este serviço transitasse para o edifício em obra, destinado à Loja do Cidadão. A Caixa Geral de Depósitos tinha apresentado uma proposta de renda mensal, tendo a Câmara Municipal solicitado uma avaliação a um perito qualificado. Desta avaliação tinha resultado uma renda superior à proposta que tinha sido feita e aceite por aquela entidade, no valor mensal de quatrocentos e cinquenta euros, sendo a água, luz e telecomunicações, encargos para a Caixa Geral de Depósitos. Quanto ao edifício onde funcionava atualmente a CGD, era propriedade da própria instituição. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Ferreira, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para questionar sobre uma verba de treze mil trezentos e cinquenta euros, destinada à energia do ambiente Médio Tejo. No documento "informação do Presidente" constavam várias reuniões, entre outras, constavam reuniões com; Tupperware; Bocard; Hotel e Zona Industrial de Montalvo. Pretendia saber, se possível,



os assuntos tratados. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começando por responder à questão dos treze mil trezentos e cinquenta euros, referentes ao Médio Tejo 21. Tratava-se de pagamentos anuais a auditorias energéticas obrigatórias: Piscina Municipal; Pavilhão Desportivo; Biblioteca, etc. Quanto às reuniões com as entidades mencionadas: - Com a BOCAR, tratava-se de um licenciamento na área do urbanismo; com o Hotel, informou que a obra já era propriedade de uma investidora Brasileira, tratando-se de assuntos relacionados com o processo que estava a decorrer com o Turismo de Portugal e, sobre a Tupperware, tinha sido no âmbito da Comissão de Trabalhadores, para a cedência do Espaço Zêzere, para uma reunião. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Virgílio Manuel Rosa André, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para referir que a sua Bancada pretendia apresentar uma Declaração relativa ao assunto anteriormente apresentado sobre o Boletim Informativo Municipal. Com a devida autorização passou à sua leitura. Fica a constar como (ANEXO VIII) desta Ata e dela faz parte integrante. -----

PONTO 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

Solicitou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, Ana Luísa Cartaxo Manique, referindo que, na última Assembleia de Freguesia, tinha sido questionada sobre o ponto de situação das alterações de trânsito, previstas na sua Freguesia. Como não tinha nenhuma resposta em concreto, pretendia questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o assunto. -----

Voltou a solicitar a palavra o Senhor Deputado Municipal Virgílio Manuel Rosa André, da CDU - Coligação Democrática Unitária, para referir que os documentos suporte para as Assembleias Municipais, a serem distribuídos atualmente em suporte informático, deveriam continuar a ser distribuídos em papel. Em relação aos mais volumosos, deveria no mínimo, ser disponibilizado um exemplar em papel por cada Bancada. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada José Manuel Ricardo, para questionar sobre a falta de Médicos na sua Freguesia. Tinha informações que a Senhora Doutora Ludovina já não daria mais consultas, acontecendo o mesmo com a Senhora Doutora Júlia. Questionava, o que é que estava previsto em termos de substituições. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, sobre a questão das alterações ao trânsito na sua Freguesia. Referiu, que teria que ser retomado



o referido processo, interrompido pelo facto da Senhora Comandante do posto da GNR de Constância, de quem aguardava o respetivo parecer, se encontrar a frequentar um curso. A responsabilidade de comando do posto da GNR de Constância, tinha passado provisória e temporalmente sido atribuída ao Comandante do posto da GNR do Tramagal. A previsão apontava para que durante o próximo mês de janeiro, o processo pudesse ser reativado. Sobre a questão apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, relacionada com a eminente ausência de médicos de família na sua Freguesia, confirmou as saídas das duas médicas, lamentando a situação. Lembrou, que em resultado do concurso realizado há alguns meses, estava prevista a vinda de uma médica para o Concelho, que minimizaria a situação. Até lá, estava em permanente contacto junto da Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, na tentativa de minorar rapidamente a situação. -----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Municipal Ângela Sofia Alves Grilo, da CDU - Coligação Democrática Unitária, pretendendo dar conta que, as atividades da equipa local para a igualdade e para a vida local no Concelho de Constância, à qual pertencia conjuntamente com outros autarcas do Concelho de Constância, tinham cumprido a sua função no ano de dois mil e vinte e cinco. Referia-se a reuniões e outras atividades previstas, tanto ao nível presencial como através de videoconferências, sobre os mais diversos temas, no âmbito da igualdade e solidariedade. Informou, que estavam previstas para futuro, diversas atividades que seriam oportunamente divulgadas. -----

Pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar que no decorrer da presente Assembleia Municipal, tinha questionado o Senhor Presidente de Administração da ULS do Médio Tejo, sobre um possível encerramento da urgência pediátrica, na maternidade do Hospital de Abrantes. O Senhor Administrador tinha-lhe respondido que era falsa, nem nunca aquela situação tinha sido colocada. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura da Minuta da Ata. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, para que as deliberações nelas constantes possam produzir efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta e nove minutos. -----

A presente Ata foi redigida na sua versão inicial, pelos Secretários da Assembleia Municipal

e, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata, a qual irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal,

Arturo Luís da Fátima
Ana Paula Nogueira Bastos
Filipe Amador

Voto de Congratulação pelos 49 anos do Poder Local

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Constância

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Constância e respetivos Senhores/a Vereadores/a

Ilustres Deputadas/os Municipais,

Exmas Senhoras e Exmos Senhores

O Poder Local Democrático em Portugal, nascido com a revolução de Abril de 1974 e consolidado na Constituição da República Portuguesa de 1976, celebra em 2025 os seus 49 anos, marcando a transição de meras repartições administrativas para um poder autêntico, com autonomia e eleições livres.

Não esqueçamos que antes de 1974 autarquias eram controladas pelo Estado Novo, sem poder real, como simples extensões da administração central. A revolução de Abril de 1974 abre caminho para o Poder Local Democrático e em 12 de Dezembro de 1976 ocorrem as primeiras eleições democráticas para os órgãos locais (Câmaras Municipais e Assembleias Municipais), institucionalizando desta forma o novo poder local, cuja autonomia foi fortalecida em 1985 com a adesão à Carta Europeia de Autonomia Local, entrando em vigor em Portugal em 1991.

Hoje celebramos não apenas uma data — celebramos uma conquista.

Celebramos o dia em que Portugal decidiu que a democracia não podia ficar nos gabinetes, nos ministérios ou nas capitais. **Tinha de chegar às vilas, às aldeias, às freguesias, às ruas.**

E também em Constância, nesse momento fundador, a esperança ganhou rosto. Constância começou então a escrever uma nova história: a história do Poder Local que constrói, que aproxima, que transforma. A história de um concelho que, apesar da sua dimensão, sempre mostrou ter uma alma maior do que o território que ocupa.

Mas a construção de uma comunidade não se faz apenas de votos; faz-se de pessoas que deixam marcas, ocupando os diferentes cargos políticos, sejam nas Freguesias ou na Autarquia, pugnando por responder aos anseios da população.

Acreditamos que a ligação ao concelho, o espírito solidário, a capacidade de apoiar, valorizar e acreditar nas instituições e nas pessoas podem fazer dos que personificam o Poder Local uma referência moral e cívica. A liderança não se mede em discursos — mede-se em gestos, em dedicação, em obra feita, em presença e acima de tudo em melhoria da qualidade de vida de cada um dos munícipes.

É por isso que este aniversário do Poder Local não pode ser apenas uma data simbólica, mas antes um compromisso político, claro e inequívoco, com as gerações passadas, com as atuais e com as vindouras.

Porque a verdade, e todos o sabemos, é que continuam a existir desafios sérios ao poder local em Constância:

- A necessidade de fixar jovens e famílias;
- A necessidade de melhorar o apoio aos mais idosos;
- A criação de oportunidades económicas;
- A defesa dos serviços públicos;

- A travessia rodoviária sobre o rio Tejo;
- O combate às desigualdades territoriais;
- A preservação da nossa identidade num mundo que muda rapidamente.

Para ultrapassar os citados desafios, a bancada do Partido Socialista nesta Assembleia defende três rotas de intervenção:

- Em primeiro lugar a necessidade de se consolidar uma visão global ancorada na ideia de sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural.
- Em segundo lugar, a operacionalização de tal visão em políticas públicas relativas ao ambiente, à população - com especial atenção à população mais vulnerável e idosa, à educação, ao trabalho, à saúde e à igualdade de género.
- Em terceiro lugar, a mobilização das forças sociais e dos recursos disponíveis na sociedade civil e militar, uma vez que os desafios não podem ser enfrentados apenas pelas entidades públicas, mas em parcerias com as forças vivas da comunidade.

Perante estes desafios e o caminho a percorrer, não podemos ter medo de dizer: **o Poder Local tem de ser respeitado, tem de ser ouvido e tem de ser reforçado.** Porque sem concelhos fortes, não há um país coeso; sem freguesias vivas, não há democracia próxima; sem comunidades unidas, não há futuro sustentável.

Constância tem tudo para vencer estes desafios: tem história, tem cultura, tem natureza, tem identidade — e, sobretudo, tem gente que se empenha por esta terra, pela sua terra.

Gente que não desiste, que cria, que luta, que sonha. Gente como cada um dos que aqui vive, trabalha e participa.

Por isso, hoje não celebramos apenas o passado. Celebramos a nossa força coletiva. Celebramos a capacidade de continuar a transformar esta terra, mais uma vez, com coragem e com visão.

Que este aniversário revigore e seja força anímica para que Constância continue a sua atitude de afirmação e construção do futuro com determinação política, conhecimento e espírito de missão.

Viva o Poder Local Democrático!

Viva Constância!

Viva Portugal!

Solicita envio deste Voto a todas as bancadas parlamentares com assento na Assembleia da República, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação Nacional de Assembleias Municipais e Associação Nacional de Freguesias.

Constância 29 de Dezembro de 2025.

A Bancada do Partido Socialista,

Assembleia Municipal de Constância

Voto de desagrado pelo atraso na distribuição da correspondência pelos CTT no Concelho de Constância

A Assembleia Municipal de Constância, reunida em 29 de dezembro de 2025, vem manifestar o seu mais veemente voto de desagrado face aos reiterados atrasos na distribuição da correspondência por parte dos CTT- Correios de Portugal, situação que se tem vindo a verificar de forma persistente e generalizada.

Estes atrasos têm provocado graves transtornos a cidadãos, instituições e empresas, com implicações diretas no cumprimento de prazos legais e administrativos, no acesso atempado a notificações, faturas, convocatórias e outra correspondência essencial, originando prejuízos materiais, constrangimentos burocráticos e um sentimento crescente de insegurança e desconfiança relativamente a um serviço que se pretende público, fiável e eficiente.

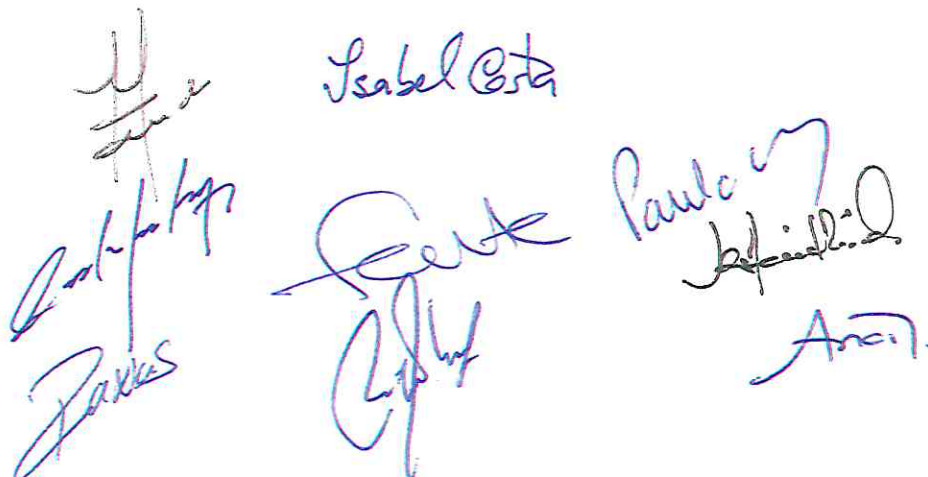
É particularmente preocupante que tais falhas ocorram num serviço de reconhecida relevância social, cuja missão é garantir a universalidade e regularidade da distribuição postal, princípio esse que se encontra claramente comprometido pela atual prática operacional dos CTT.

Neste contexto, a Assembleia Municipal de Constância considera inaceitável a degradação continuada deste serviço, num total desrespeito pelos direitos dos utilizadores e pelo incumprimento das obrigações que aos CTT estão legal e contratualmente atribuídas.

Mais delibera que o presente Voto de Desagrado seja dado a conhecer aos CTT – Correios de Portugal, bem como às entidades competentes de tutela e regulação; ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) e Provedor do Cliente dos CTT, esperando que o mesmo mereça a devida atenção e conduza a uma efetiva melhoria do serviço postal.

Constância, 29 de dezembro de 2025

A Bancada do Partido Socialista



 Isabel Costa



ANEXO III

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE CONSTÂNCIA

DECLARAÇÃO

O desinvestimento por parte do município na componente do tratamento de águas residuais nos últimos anos chegou a um ponto de pré colapso.

Não fosse o investimento feito no colector submerso no Rio Tejo de forma a manter o tratamento dos esgotos da Vila na ETAR do Caima, pouco ou nada nos restava para cumprimento dos nossos deveres legais e ambientais.

A cessação do contrato de um dos dois funcionários (sem ser substituído) dedicados a esta área agravou substancialmente o funcionamento das várias estruturas existentes nomeadamente, as EE – Estações Elevatórias em Santa Margarida e a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais em Montalvo.

Apenas com um funcionário durante vários anos, que no passado mês de Outubro também deixou os serviços da autarquia, todo o sistema de tratamento de esgotos em Montalvo mas também em Santa Margarida foi entrando em degradação ao ponto da ETAR de Montalvo deixar de funcionar.

A situação mantida durante largos meses configura no mínimo um crime ambiental que em pleno século XXI - com uma Praia Fluvial no Rio Zêzere influenciada pelo refluxo das águas do Tejo - não pode nem deve ser permitida.

Não nos bastava a situação crónica existente no lugar da Pereira, em que não foram utilizados fundos comunitários que poderiam ter resolvido a situação dos esgotos descarregarem directamente na linha de água, temos agora grande parte do concelho em situação idêntica.

Não é possível que a contratação de uma empresa privada para conservação da ETAR e das EE vá resolver todos os problemas que o município enfrenta no tratamento dos esgotos domésticos e esperamos que não seja mais um desbaratar de dinheiro público, com poucos resultados e custos demasiado elevados para um município da nossa dimensão.

Consideramos um erro grave a ausência de um Operador de Sistemas de Tratamento de Águas Residuais no quadro de pessoal da Câmara, que possa acompanhar em permanência o funcionamento de todo o equipamento e rede de esgotos.

Para além dos funcionários necessários é fundamental a reposição em funcionamento de um tractor equipado com cisterna de forma a desobstruir colectores, limpeza de caixas de visita, limpeza e ainda desobstrução de sarjetas, entre outros serviços.

Como se constata na página 63 dos Documentos Previsionais para o ano de 2026 está em curso uma contra-ordenação da APA, a aguardar marcação de julgamento, sobre o

incumprimento da Lei pelo mau funcionamento da ETAR de Montalvo, isto, pelo menos há mais de um ano, ou até dois anos, tendo em conta a existência de duas datas.

Tendo em conta a data do levantamento da contra-ordenação, sem que passado este tempo o problema tenha sido resolvido, deixamos o aviso de que na próxima sessão da Assembleia a realizar em Fevereiro, não estiver na posse da bancada da CDU análises às águas da ETAR de Montalvo compatíveis com a legislação em vigor esta força política tomará a iniciativa de interceder junto da APA no sentido de que este grave problema ambiental possa ser rapidamente debelado.

Os eleitos da CDU



AG.

Constância, 29 de Dezembro de 2025





[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Declaração de voto – Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2025

Para efeitos de registo formal entrego as declarações de voto completas relativas aos pontos 4 e 5 da Assembleia Municipal do dia 29 de Dezembro de 2025, solicitando que sejam anexadas e transcritas integralmente em acta, ao abrigo do Artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Constância.

Ponto 4 – Análise e discussão e eventual aprovação da Proposta de contrato programa a celebrar com a Associação Centro de Ciência Viva de Constância para o ano 2026 -**CONTRA**

Entendemos que considerando que a Associação Centro de Ciência Viva se tratar de uma Associação de direito privado que no seu objecto promove a divulgação científica e tecnológica mediante a promoção de acções de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto à população em geral e à estudantil em particular, de relevante importância para o nosso Concelho.

Porém a transparência das contas, a forma como são apresentadas e, sobretudo, a explicação das mesmas, deixa dúvidas que, quanto a nós, urgem em serem esclarecidas. A bancada do CHEGA vota contra esta forma de como o actual executivo Autárquico e os vindouros possam estar reféns de uma pareceria onde os Quadros e a gestão desta Associação possam condicionar as directrizes políticas ou outras da própria Camara Municipal.

ANEXO V-2

Ponto 5 – Análise discussão e eventual aprovação da Proposta de contrato programa a celebrar com Associação Casa-Memória de Camões em Constância para o ano 2026 – **Abstenção**

Achamos que a memória de Camões pode e deve ser enaltecida, mas temos as maiores dúvidas quanto à forma de como se “Despeja” dinheiro sem que se obedeça a um projecto credível e consistente de ampla divulgação, por forma a congregar a vontade popular em torno desta mais valia.

Por desconhecermos o teor do projecto abstemo-nos nesta votação

[Handwritten signature]

Gabriel
 Paivão



DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao analisar a Proposta de Documentos Previsionais para o ano de 2026 não podemos deixar reconhecer a qualidade da elaboração dos mesmos, certamente fruto de muito esforço e competência dos técnicos envolvidos a quem saudamos, mas também por outro lado salientar as insuficiências programáticas nele contidas fruto de opções políticas de desenvolvimento que ficam aquém do desejável.

A receita corrente inferior à despesa corrente na ordem dos 300.000€ e a continuidade e repetição de projectos, que passam de ano para ano, demonstram a incapacidade existente por parte do actual executivo em rentabilizar os poucos recursos existentes ao dispor do município.

Quando outros municípios já há muito nos tomaram a dianteira, esperamos e fazemos votos para que a verba orçamentada de 1.007.000€ possa ser efectivamente aplicada na construção de habitação.

O arrastamento de anos do processo de alargamento do cemitério de Constância e o arranjo do espaço envolvente, tal como a eficiência energética da Piscina, todos ansiamos para que estes vejam a luz do dia durante o ano de 2026.

Os 90.000€ inscritos para contratação de uma empresa privada para trabalhos de conservação no sistema de tratamento de águas residuais não dá resposta, nem para isso são vocacionados, à resolução dos graves problemas existentes na ETAR de Montalvo e da qual o município é alvo de uma acção judicial.

Quanto à Zona Industrial não podemos deixar de saudar o investimento previsto que se espera ver concretizado, no entanto urge alterar o regulamento existente, recuperar lotes atribuídos em que os compradores não cumpriram as cláusulas contratuais e criar condições de segurança.

Quanto ao Cineteatro continuamos a não compreender pela qual no ano anterior foram rejeitados 50.000€, a fundo perdido, para colocação de som e imagem e nos actuais documentos aparece novamente essa mesma verba para o mesmo fim deixando aquele equipamento um ano sem as condições mínimas para ser considerado um cineteatro.

Quanto ao ciclo urbano da água, de que a Freguesia de Santa Margarida tanto tem sofrido nos últimos tempos derivado da deterioração da rede existente, não vai ser no próximo ano que irá ser resolvido, com os seus parcos 27.107€ para estudos e projectos.

Lamentavelmente a Quinta da D. Maria continua a degradar-se rapidamente sem que neste documento se vislumbre qualquer vestígio no sentido de colocar cobro à ruína em que aquele património se vai paulatinamente transformando.



Handwritten signature in blue ink at the top right corner of the page.

Num edifício encerrado, o legado de Vasco de Lima Couto continua a deteriorar-se sem que sejamos capaz de preservar um património único no concelho e no país.

A ausência de referência à solução de contentores do lixo subterrâneos na Zona Histórica da Vila, contentores para resíduos de obras em todas as freguesias, ausência de novas atracções, (ou ideias) para revigorar o Parque Ambiental, a continuação de verbas diminutas para a Biblioteca Municipal e Museu dos Rios são preocupações que deveriam ocupar parte do tempo dos actuais dirigentes camarários no sentido de melhorar e reforçar a qualidade de vida, a identidade e a imagem do concelho de Constância.

Pelas razões invocadas o voto dos eleitos da CDU é de abstenção.

Os eleitos

Handwritten signature in blue ink, followed by the printed name "Ângela Giló" and the word "Unida" written in blue ink below it.

Constância, 29 de Dezembro de 2025



Declaração de Voto – Artigo 14.º, n.º 5

(Transmissão e gravação das sessões da Assembleia Municipal)

A Bancada da CDU vota favoravelmente a proposta de aditamento do n.º 5 ao Artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal, que estabelece que “as sessões da Assembleia Municipal são transmitidas em direto e gravadas através de meios digitais”.

Importa, desde logo, clarificar que a norma agora proposta **não impõe, não automatiza nem generaliza** a transmissão das sessões, limitando-se a **prever a possibilidade** da sua realização, ficando sempre essa transmissão dependente do cumprimento integral da legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

Nos termos expressos do entendimento tornado público pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), aprovado em 18 de abril de 2023, a transmissão áudio e vídeo das reuniões dos órgãos autárquicos constitui um tratamento de dados pessoais, por implicar a recolha e divulgação da imagem, da voz e do conteúdo das declarações de pessoas singulares identificadas ou identificáveis. A CNPD esclarece igualmente que este tratamento pode afetar direitos fundamentais constitucionalmente protegidos, nomeadamente o direito à imagem, à proteção de dados pessoais e à reserva da vida privada.

É precisamente por esse motivo que a proposta em apreciação **não dispensa nem derroga qualquer exigência legal**, antes reconhece expressamente que a transmissão só pode ocorrer quando estejam asseguradas as condições legalmente exigidas. Em particular, a CNPD é inequívoca ao afirmar que, não existindo norma legal específica que imponha ou legitime este tratamento de dados, o consentimento prévio, expresso e informado de todas as pessoas abrangidas surge como a condição suscetível de legitimar a transmissão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), e do artigo 9.º, n.º 2, alínea a), do RGPD.

Mais esclarece, a CNPD que esse consentimento deve abranger não apenas os membros do órgão que intervêm, mas também os cidadãos que participem ou assistam às sessões, bem como os trabalhadores que prestem apoio, devendo ser sempre garantida a alternativa de não serem filmados nem gravados. Acresce ainda, a obrigação de cumprimento do dever de informação previsto no artigo 13.º do RGPD, incluindo o alerta expresso para o facto de que os dados, uma vez disponibilizados online, podem ser reutilizados por terceiros.

Deste modo, importa deixar absolutamente claro que a aprovação do Artigo 14.º, n.º 5 **não viola o RGPD, não ignora o entendimento da CNPD e não cria qualquer situação de ilegalidade**, uma vez que a norma apenas consagra um enquadramento regulamentar que remete a execução concreta da transmissão para o estrito cumprimento da lei.

Importa também sublinhar que a própria CNPD reconhece o interesse público na divulgação das reuniões de natureza pública dos órgãos autárquicos, desde que respeitados os princípios da proporcionalidade e da minimização dos dados, recomendando, inclusivamente, que a transmissão ocorra nos canais institucionais da entidade pública, precisamente para garantir um contexto adequado, responsável e controlado de divulgação da atividade municipal.

Acresce ainda que a Bancada da CDU considera importante clarificar, de forma objetiva e concreta, **como pode e deve ser aplicado o RGPD na prática**, de modo a afastar quaisquer dúvidas quanto à exequibilidade da norma agora proposta.

Em conformidade com o entendimento da Comissão Nacional de Proteção de Dados, a aplicação do RGPD à transmissão das sessões da Assembleia Municipal pode ser assegurada através de **medidas simples, eficazes e juridicamente sólidas**, nomeadamente:

Primeiro, através da recolha de **consentimento prévio, expresso e informado**, por escrito, dos membros da Assembleia Municipal, o qual pode ser integrado numa declaração própria ou num anexo ao regimento, ficando devidamente registado, nos termos do artigo 7.º do RGPD.

Segundo, no caso dos cidadãos que intervenham nas sessões, o consentimento pode ser recolhido no momento da inscrição para uso da palavra, mediante assinatura de uma autorização específica, onde conste de forma clara que a intervenção será transmitida e gravada, bem como a informação de que os conteúdos poderão permanecer disponíveis online.

Terceiro, relativamente aos cidadãos que assistam às sessões sem intervir, pode ser assegurado o cumprimento do dever de informação previsto no artigo 13.º do RGPD através de avisos visíveis na sala, comunicação prévia no início da sessão e indicação clara das zonas sujeitas a captação de imagem e som, garantindo simultaneamente áreas não abrangidas pela gravação para quem não pretenda ser filmado.

Quarto, no que respeita aos trabalhadores e técnicos de apoio, o consentimento pode igualmente ser formalizado por escrito, assegurando sempre a possibilidade de desempenharem funções fora do enquadramento das câmaras ou microfones, tal como expressamente recomendado pela CNPD.

Quinto, a própria transmissão pode ser tecnicamente configurada de forma a respeitar o princípio da minimização dos dados, limitando os planos de imagem aos intervenientes que tenham prestado consentimento, evitando captação do público em geral e permitindo a interrupção da gravação sempre que ocorram intervenções que envolvam dados sensíveis ou situações de natureza pessoal.

Estas medidas correspondem, na prática, à concretização do entendimento da CNPD, que afirma que a transmissão das reuniões é admissível desde que acompanhada de garantias adequadas e proporcionais, não existindo qualquer incompatibilidade entre a transparência democrática e a proteção de dados pessoais.

Assim, fica demonstrado que a norma constante do Artigo 14.º, n.º 5 não só é legalmente admissível, como é plenamente executável de forma responsável, segura e conforme ao RGPD, não subsistindo fundamento técnico ou jurídico para invocar a proteção de dados como razão para impedir ou inviabilizar a transmissão das sessões da Assembleia Municipal.

Todavia, a Bancada da CDU considera fundamental assegurar que os cidadãos possam participar nas sessões da Assembleia Municipal mesmo que **não desejem ser filmados ou que a sua voz seja gravada**. Neste sentido, poderão ser implementadas soluções práticas, em conformidade com o RGPD e com o entendimento da CNPD, nomeadamente:



- Configuração de **microfones direcionados**, de forma a captar apenas a voz dos intervenientes que tenham prestado **consentimento exposto**;
- Criação de **zonas específicas sem captação de áudio e vídeo**, permitindo que os cidadãos que não pretendam ser registados participem presencialmente sem que os seus dados pessoais sejam recolhidos;
- Possibilidade de **intervenção alternativa por escrito**, através de declarações entregues previamente ou lidas pelo Presidente da sessão, evitando a captação da voz;

Estas medidas asseguram que todos os cidadãos possam **participar ativamente nas sessões**, respeitando simultaneamente o **direito à proteção de dados pessoais** e promovendo a **transparência democrática** da Assembleia.

É ainda importante sublinhar que, para além de assegurar a legalidade e o cumprimento do RGPD, a transmissão das sessões contribui para a **transparência democrática**, para o **alargamento do acesso dos cidadãos à vida autárquica** e para a **prevenção de potenciais riscos legais** que poderiam advir da realização de transmissões sem enquadramento normativo claro.

Relativamente às questões levantadas em torno do orçamento apresentado pela empresa HERTZ, no valor de 400 euros acrescidos de IVA, o procedimento adotado encontra-se em total conformidade com o regime jurídico da contratação pública. Atendendo ao valor em causa, é legalmente admissível a consulta a um único operador económico, não se verificando qualquer violação das regras aplicáveis nem qualquer irregularidade procedimental. No entanto, **por uma questão de boas práticas e de ética administrativa**, poderia ter sido promovida a consulta a mais do que um fornecedor, o que não invalida nem belisca a legalidade do procedimento adotado e que poderá ser tido em consideração em futuras situações semelhantes.

Em síntese, a **Bancada da CDU vota favoravelmente à alteração do Artigo 14.º, n.º 5** por considerar que:

- respeita integralmente o RGPD e o entendimento da CNPD;
- não impõe transmissões automáticas, remetendo sempre a sua realização para o cumprimento da lei;
- **reforça a transparência, o escrutínio público e a participação democrática;**
- e assegura uma gestão responsável, legal e proporcionada dos recursos públicos.

Constância, 29 de dezembro de 2025,

BOLETIM INFORMATIVO

DECLARAÇÃO

Foi já no longínquo ano de 1986, mais exactamente no mês de Abril, que foi distribuída a primeira edição do Boletim Informativo relativo ao primeiro trimestre do ano sendo que o último com o número 180 relativo a Julho/Dezembro de 2024 foi distribuído no passado mês de Novembro de 2025.

Logo na segunda edição esta publicação passou a ser bimestral e assim se manteve durante mais de 30 anos, até ao ano de 2018, sendo um dos mais antigos do país e de mais longa duração.

Inicialmente com a função de informar sobre a actividade camarária rapidamente se transformou num veículo não só de informação mas também de formação, registo e divulgação histórica aberto á comunidade associativa interessada em tornar pública a sua actividade.

A actual situação do Boletim Informativo, publicado semestralmente com informação desactualizada, distribuído um ano depois e deteriorado devido à chuva, com 201 fotos, repito 201 fotos, em nada dignifica o poder local democrático.

Há que repensar o que se pretende desta publicação que consideramos dever ser de informação e formação o mais actualizada possível.

Não deixa de ser um desperdício financeiro – comprovado pela informação do Presidente da Câmara prestada a esta Assembleia em que duas edições têm um custo de 6.420.00€ mais IVA - o que aconteceu com o último boletim, distribuído um ano depois, mas o Boletim relativo ao primeiro semestre de 2025 ainda não viu a luz do dia. Será que vai ser publicado e distribuído?

Mesmo na época da informação digital existe uma faixa etária considerável de população que gosta de ler em papel e guardar os registos que lhe vão chegando e por isso deixamos aqui registado o nosso lamento pelo desinteresse, incapacidade ou mesmo opção dos actuais autarcas pelo definhar do Boletim Informativo que prestes a comemorar 40 anos tem tido um papel importante e único na nossa comunidade.

Os eleitos da CDU


Angela Geilo

Constância, 29 de Dezembro de 2025